



LEI MUNICIPAL Nº 743/2018, DE 21 DE MARÇO DE 2018.

Altera a Lei Municipal nº 217/1989, que dá nova limitação ao Perímetro Urbano de Groaíras e oficializa os Bairros Padre Mororó, Centro, Paulo Malaquias, José Cassiano e Capitão José Linhares e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS, ESTADO DO CEARÁ,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º. O artigo 1º da Lei Municipal nº 217/1989, de 09 de fevereiro de 1989, fica acrescido do seguinte parágrafo:

Art. 1º

Parágrafo único. O Bairro Paulo Malaquias – 3, passa vigorar com a seguinte redação: Bairro Paulo Ximenes do Prado – 3.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS-CE, AOS 21 (VINTE UM) DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2018 (DOIZ MIL E DEZOITO).


FRANCISCO UELITON MARTINS VASCONCELOS
Prefeito Municipal